



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Turismo

Setor requisitante (Setor/Departamento):

Secretaria de Turismo

Objeto:

Aquisição de passagem aérea saindo de Ribeirão Preto dia 07 de setembro de 2025 a Porto Alegre para o Secretário de Turismo Rafael Vieira Castello Costa, matrícula 5262. Ele irá participar da **27ª Feira de Turismo Avirrp 2025**.

Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a aquisição da passagem aérea por se tratar da maior feira de turismo da Interior Paulista. A Avirrp é um evento importante para o setor turístico brasileiro. O deslocamento aéreo é a opção mais eficiente e econômica, considerando o tempo necessário para locomoção até o estado em que será realizado o evento. A contratação da passagem aérea visa garantir que o colaborador chegue ao destino com a máxima eficiência. A alternativa de transporte terrestre ou outros meios de deslocamento não viáveis devido a distância, tempo e custos elevados envolvidos, tornando a passagem aérea a escolha mais adequada.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagem de volta de Ribeirão Preto no dia 07 de setembro de 2025	un	1	R\$ 1.661,00	R\$ 1.661,00

Enquadramento Legal¹:

Dispensável, Art 75, Inciso IV, Lei 14.133 - Obs.: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Metodologia da pesquisa de mercado²:

Escolher um item.

Justificativa: Vista a necessidade de compra, a pesquisa do mercado foi realizada ao solicitar a cotação para três empresas participantes do Credenciamento 2024/05.

Fornecedor vencedor:

Nome: CATIAAREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ ou CRC: 335329

¹ Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

² Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21



Justificativa da escolha do fornecedor:

Empresa que apresentou os melhores horários de voo de acordo com o horário do evento e a agenda do Secretário.

Justificativa do preço:

Melhor horário de voo de acordo com o horário do evento e a agenda do Secretário

Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II³:

- ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município.
- ☐ Justificativa da ausência de divulgação:
- ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.

Dotação orçamentária:

Passagens e Despesas com Locomoção – 812 3.3.90.33.00.00.00

Vigência do contrato:

- ☐ Necessária vigência de: 1 ano
- ☒ Não se aplica, pois não gera contrato.

Prazo de Entrega/Execução:

As passagens aéreas são com data de volta no dia 07 de setembro de 2025 – Ribeirão Preto à Porto Alegre

Prazo para pagamento:

- ☒ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.
- ☒ Outro: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Fiscalização:

- ☐ Comissão de Fiscalização formada por:
- Gestor do Contrato: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)
- Fiscal Técnico do Contrato:
- Fiscal Administrativo do Contrato:
- ☒ Não se aplica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 19 de agosto de 2025

Responsável pela elaboração do DFD:

Secretário responsável:

³ Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Karen Cássia Schmitt dos Santos
Chefe de Divisão

Rafael Vieira Castello Costa
Secretário de Turismo e Cultura